



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°08/2023

Altera o nome da Rua Antônio Francisco dos Santos, situada no conjunto Mutirão, para Rua Josenilde de Jesus Lorenzo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Faço saber que o Plenário aprovou e a MESA promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o nome da RUA ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS, SITUADA NO CONJUNTO MUTIRÃO, para RUA JOSENILDE DE JESUS LORENZO.

Art. 2º O Poder executivo fica autorizado a colocar placas, ou letreiros que identifiquem a denominação indicada por essa Lei, bem como comunicar no prazo de (60) sessenta dias, da data da sua publicação às repartições e órgãos públicos situados neste município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Malhador em 28 de Agosto de 2023.

Jalisson Alves da Invenção

Vereador Autor

Praça Padre Manoel de Oliveira, n° 026, Centro. Cidade Malhador, Estado de Sergipe.

CNPJ: 03.286.228/0001-88 - Fone/Fax: (79) 3442-1025 - E-mail:
camaramunicipaldemalhador@gmail.com